



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3565/2024.

de 24 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 29.546,30 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 29.546,30 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMOSP	
4.4.90.51 - 135	Obras e Instalações	29.546,30
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	29.546,30

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 29.546,30 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMOSP	
3.3.90.30 - 129	Material de Consumo	29.546,30
	TOTAL DA ANULAÇÃO	29.546,30

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 29.546,30 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3565	24/07/2024
ID: 157631		Processo
CRC: C95D8B66		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 24/07/2024 08:02:28	Finalização: 24/07/2024 08:04:45	
MD5: 6AD62C223718E30D7F9E3C992D3758E0		
SHA256: A8949AF8F17D2EDC0E0C2429EA9D28904C477E78E7BBBF97FABC47E7A1541887		

Súmula/Objeto:
"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 29.546,30 e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO

RO 24/07/2024 08:03:40

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

24/07/2024 08:03:58

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

24/07/2024 08:56:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

24/07/2024 09:17:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 157631 e o CRC C95D8B66.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

24 JUL 2024 - 31 JUL 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior

Subcoordenador de Controle dos Atos Admin.
Ordem Nº 004/2022

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

24 JUL 2024 - 31 JUL 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza

Secretaria de Planejamento
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023